ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 149/2026

AMPLIA TEMPORÁRIAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração de professor ACT que ocupava a vaga,
CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais da Servidora Pública Municipal de provimento efetivo, LEDIANE CARON, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

04/08/2026. Publicação Nº 316/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

CI 018/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 03/08/2026
Às: 16:53 HS
Assinatura do Recebedor
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati – SC
A/C: Setor de RH

Assunto: Ampliação de carga horaria.

Prezado (a),

Como já é de conhecimento de todos, a professora Neusa Terezinha Adriano Dal Santo, pediu exoneração do cargo de processo seletivo de educação especial, ainda no mês de julho. Como tivemos o recesso escolar, voltamos hoje as atividades do segundo semestre, para dar continuidade aos trabalhos prestados, entendemos a necessidade de contratação de um profissional para suprir a ausência da professora.

Venho por meio deste solicitar a ampliação temporária da professora Lediane Caron, de 20 horas semanais para 40 horas semanais a partir do dia 04/08/2026, para o resto do ano letivo de 2026.

Ressalto que a ordem de classificação dos professores para assumir esta vaga foi respeitada.

Em anexo termo de aceite da professora.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irati SC, 03 de agosto de 2026.

Mauro Riboldi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES